



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0555/2022

Em São Pedro da Aldeia, 15 de Junho de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI PARA READEQUAÇÃO DO ANEXO III, TABELAS DE 01 A 07, DA LEI Nº 2.682, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, REAJUSTANDO O VALOR DAS GRATIFICAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Secretaria Competente para que envie a esta casa legislativa Projeto de Lei para readequação do Anexo III, Tabelas de 01 a 07, da Lei nº 2.682, de 19 de dezembro de 2016, reajustando o valor das gratificações, no município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que as gratificações não seguiram os reajustes ocorridos nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2022, estando assim defasados. Os reajustes são essenciais para que os profissionais possam melhorar ainda mais sua condição de trabalho colaborando cada vez mais com a gestão da Unidade Escolar. Dito isto, solicitamos alteração ao Anexo III – Tabelas 01 a 07 – Tabela de Gratificação pelo Exercício da Função – da Lei nº 2.682, de 19 de dezembro de 2016.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 15 de Junho de 2022.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)